

DECRETO Nº 28  
de 17 de ABRIL de 2024.

"Abre Crédito Adicional OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 50.076,11 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1646, de 09 de MAIO de 2023,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 50.076,11 (Cinquenta Mil Setenta e Seis Reais e Onze Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

- 02.03.01 - TRANSPORTE  
26.782.0503 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA  
4.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE  
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 13.127,38 (Treze Mil Cento e Vinte e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos)
- 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.122.0200 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA  
4.066 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD  
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Valor: 30.648,73 (Trinta Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Três Centavos)
- 02.07.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA  
12.122.0004 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
4.083 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Valor: 6.300,00 (Seis Mil Trezentos Reais)

Adiciona: 50.076,11

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 02.03.01 - TRANSPORTE  
26.782.0503 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE  
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 13.127,38 (Treze Mil Cento e Vinte e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos)
- 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.122.0200 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.066 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

DECRETO Nº 28  
de 17 de ABRIL de 2024.

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Valor: 30.648,73 (Trinta Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Três Centavos)

02.07.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

12.122.0004 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.083 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS  
ATIVIDADES DA SECRETARIA

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 6.300,00 (Seis Mil Trezentos Reais)

Reduz: 50.076,11

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 17 DE ABRIL DE 2024.

OSMAIR LEAL DOS  
REIS:58135413653

Assinado de forma digital  
por OSMAIR LEAL DOS  
REIS:58135413653  
Dados: 2024.05.23  
14:03:32 -03'00'

OSMAIR LEAL DOS REIS  
PREFEITO